



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia



**EDITAL Nº 18/2011
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2011 – Abertura, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica homologado o RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS na condição de **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** no Concurso Público aberto pelo Edital Nº 01/2011, conforme **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Fica homologado o RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS a **AMPLA CONCORRÊNCIA** no Concurso Público aberto pelo Edital Nº 01/2011, conforme **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada no Anexo I e Anexo II deste Edital, respeitando as vagas reservadas aos PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, conforme os critérios mencionados no subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de agosto de 2011

Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal de Salvador